

## **REQUERIMENTO Nº 13/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias em relação à limpeza de lotes vagos no bairro Jardim Boa Vista, atendendo a uma solicitação dos moradores da referida localidade.

É de conhecimento público que a existência de diversos lotes vagos, sem a devida manutenção, tem causado preocupação à comunidade, pois além de comprometer a segurança local, tais espaços tornam-se focos para o acúmulo de lixo, proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, além de favorecer práticas ilícitas.

No caso de lotes de propriedade do município, que seja designada uma equipe para realizar a limpeza e manutenção necessárias, e no caso de lotes de propriedade privada, que os proprietários sejam devidamente notificados pelos fiscais de posturas do município, conforme estabelece a legislação municipal, para que realizem a limpeza no prazo estipulado.

Meu intuito é garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do bairro Jardim Boa Vista, além de atender às determinações legais de manutenção e preservação de lotes vagos. O descaso na manutenção desses terrenos compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida da população, expondo-a a riscos desnecessários.

Carmópolis de Minas, 23 de janeiro de 2025.

**Ver. Benedito Luiz da Silva**

**PSD**